



**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM  
O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

---

**3º PARECER DA COMISSÃO DE JULGAMENTO FINAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

**Objeto:** Aquisição de Materiais e Produtos

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

**Valor:** R\$ 50.000,00

**Referência:** Ofício n.º 117/2022 – OSC

**Emenda Parlamentar :** 2002.305.2000.5

**Processo nº 141/2022**

**2. 1 - RELEVANCIA DA PROPOSTA :**

A Comissão de Julgamento na análise da proposta processo nº141/2022 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida para recebimentos de recursos financeiros de emenda parlamentar quanto ao apontamento feito por esta comissão na descrição do objetivo geral do objeto de parceria para custeio na Aquisição de Materiais e Produtos, a OSC alterou e apresentou como objetivo geral : melhor organização financeira da OSC impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço. Estando assim o objetivo geral e os específicos de acordo com o objeto de trabalho.

E na justificativa a OSC apresenta relato que devido a pandemia ocorreu a intensificação das dificuldades financeiras durante contexto pandêmico do COVID 19 onde durante os últimos dois anos foram marcados por muitos desafios e imprevisibilidades, e com o afastamento de muitos colaboradores e aumento das demandas de cuidados que se intensificaram em razão dos agravos de saúde e sequelas do COVID 19 aumentou os itens de necessidades básicas: alimentação, higiene pessoal, produtos de limpeza, que nesses últimos anos sofreram a maior alta em razão da inflação levando a OSC devido ao impacto do déficit mensal à necessidade de se fazer como proposta do objeto para custeio com aquisição de materiais e produtos que possibilitará melhor gestão e o investimento em outras necessidades.

**2.2 ATIVIDADES, METAS E RESULTADOS :**

Quanto a descrição de metas a serem atingidas a OSC direciona as metas em conformidade com o objeto do projeto proposto, que seria a aquisição de recursos financeiros para custeio na aquisição de: produtos de alimentação, produtos de higiene pessoal, material de limpeza, produção e higienização; materiais de cama, mesa, banho, materiais de copa e cozinha; combustível e gás de cozinha, apresentando a metodologia do plano de trabalho de acordo com o objeto e metas propostas. E quanto aos resultados que serão obtidos com a aquisição desses materiais e produtos que são necessários, terá como resultado a supressão dessas necessidades e diminuição das dificuldades



**DIRETORIA DE COMPRAS**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM**  
**O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br  
www.guaira.sp.gov.br

financeiras, garantindo melhor organização financeira impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço, proporcionando melhor qualidade de vida, conforto, saúde e bem estar aos seus usuários .

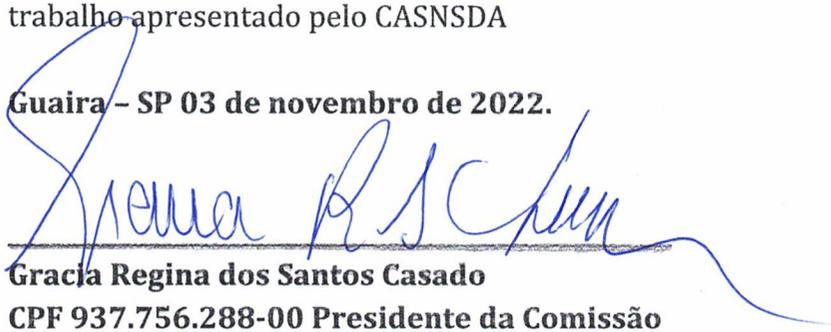
**3. ANÁLISE DAS DESPESAS E CUSTOS:**

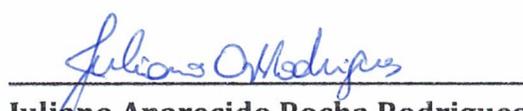
Quanto a análise do cronograma de desembolso e planilha de custos a OSC apresentou conforme solicitação do 2º parecer da comissão em anexo um quadro geral com a descrição dos produtos e materiais solicitados com plano de aplicação de cada tipo de despesas especificando os valores mensais e total anual a ser aplicado com as três cotações de preço com periodicidade de 08 meses para o desembolso .

**4.PARECER**

O 3º parecer final da Comissão de Julgamento é favorável e na análise da proposta para a execução do projeto de emenda parlamentar de nº2022.305.20005 do processo de nº141/2022, de dispensa de chamamento público de nº53/2022 do ofício do CASNSDA de nº117/22 do Centro de Ação Social Nossa Senhora D` Aparecida aprova o plano de trabalho apresentado pelo CASNSDA

Guaira - SP 03 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Gracia Regina dos Santos Casado**  
CPF 937.756.288-00 Presidente da Comissão

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**  
CPF 288.401.088-23

  
\_\_\_\_\_  
**Clovis Takeschi Nomura**  
CPF 129.955.188-25